

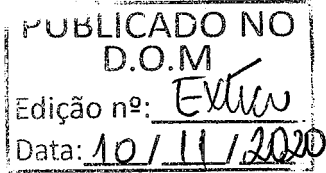


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.385

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.020.



“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.061, DE 27 DE JULHO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, por mais 90 dias, para conclusão dos trabalhos, contida nos autos do Processo Administrativo nº 13.323/2019, formulada pela Comissão Especial de estudos destinados à elaboração de Projeto de Lei, em decorrência da Lei Federal nº 13.874/2019 – Lei da Liberdade Econômica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação, por mais 90 dias, do prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 1.061, de 27 de julho de 2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de novembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo